

Itajaí, 28 de outubro de 2024.

## EDITAL Nº 04/2024

O Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto de Itajaí – OGMO/ITAJAÍ, através do presente Edital **COMUNICAR AOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS REGISTRADOS NO OGMO/ITAJAÍ**, que a Empresa **SEARA OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA (JBS Terminais)**, de acordo com o Art. 35 da Lei nº 12.815/2013, está disponibilizando as seguintes vagas para a contratação com vínculo empregatício a prazo indeterminado:

Função	Vagas	Remuneração
<b>Conferente de Pátio</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Jornada de trabalho: 180 horas mensais em escala de revezamento.</li></ul>	<b>05</b>	<ul style="list-style-type: none"><li><b>R\$ 5.005,36 +</b></li><li><b>40% Adicional de Risco</b></li></ul>

Função	Vagas	Remuneração
<b>Operador de Máquina IV (MHC e/ou STS)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Jornada de trabalho: 180 horas mensais em escala de revezamento.</li></ul>	<b>28</b>	<ul style="list-style-type: none"><li><b>R\$ 9.852,27 +</b></li><li><b>40% Adicional de Risco</b></li></ul>

Função	Vagas	Remuneração
<b>Operador Empilhadeira III (Grande Porte)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Jornada de trabalho: 180 horas mensais em escala de revezamento.</li></ul>	<b>36</b>	<ul style="list-style-type: none"><li><b>R\$ 6.866,77 +</b></li><li><b>40% Adicional de Risco</b></li></ul>

Função	Vagas	Remuneração
<b>Operador de Terminal Tractor (TT)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Jornada de trabalho: 180 horas mensais em escala de revezamento.</li></ul>	<b>68</b>	<ul style="list-style-type: none"><li><b>R\$ 4.103,69 +</b></li><li><b>40% Adicional de Risco</b></li></ul>

### **Descrição das atividades da Função Conferente de Pátio:**

- Auxiliará na movimentação, armazenamento, posição dos contêineres/carga nas praças através de contato com o operador III e sala de operações; orientará os operadores na abertura de praças; quando solicitado deve realizar busca de contêineres e numeração de lacres no pátio; deverá fazer o mapeamento através das ferramentas (formulário, sistemas informatizados, etc) disponibilizados.

### **Descrição das atividades da Função Operador de Máquina IV:**

- É o responsável em realizar a movimentação de carga nos guindastes do tipo MHC (Mobile Harbour Crane) e STS/Portainer (Ship to Shore).

### **Descrição das atividades da Função Operador Empilhadeira III:**

- É responsável por operar empilhadeira de grande porte, realizar a movimentação de contêineres, cargas projetos, excessos, empilhamento e desempilhamento, carga e descarga nos caminhões, remoções, ajustes e posicionamento no pátio, e navios em operação, realizando o acompanhamento das tarefas, registrando e confirmando a posição de containers e os ajustes realizados. Deverá utilizar os sistemas informatizados já implantados ou que venham ser implantados para melhoria da eficiência dos serviços.

### **Descrição das atividades da Função Operador de Terminal Tractor:**

- Operador de caminhão/trator que realiza a movimentação de contêineres, carga projeto, geral e mercadorias no costado, pátio, e serviços de transporte interno operador de caminhão/trator que



realiza a movimentação de contêineres, carga projeto, geral e mercadorias no costado, pátio, e serviços de transporte interno.

**Benefícios oferecidos para cada função:**

- Vale alimentação;
- Plano de Saúde;
- Plano odontológico;
- Seguro de vida;
- PPR (Programa de Participação nos Resultados);
- Pagamento através do Banco Pic-Pay;
- Adicional noturno e Horas extras.

*Obs. Detalhes dos benefícios oferecidos podem ser consultados no anexo.*

**Poderão inscrever-se todos os Trabalhadores Portuários Avulsos registrados no OGMO/ ITAJAÍ, que tenham habilitação técnica para o exercício das funções nominadas.**

A presente oferta de vagas com vínculo empregatício vigorará pelo prazo de 7 (sete) dias corridos, prioritariamente para os trabalhadores portuários avulsos da categoria de Arrumadores registrados neste OGMO e, havendo número de inscritos dos trabalhadores portuários avulsos da categoria dos arrumadores (prioritários) inferior a oferta de vagas, poderão ser contratados os trabalhadores de categorias diversas - multifuncionais – que tiverem feito a sua inscrição e que preencham as condições do edital, exceto na etapa 1, onde exclusivamente as vagas serão disponibilizadas na categoria de origem. O descumprimento dos prazos do processo, inclusive para apresentação de documentos e comparecimento a exames, caracterizará desistência do processo seletivo, implicando na eliminação do candidato.

**Inscrição para o processo seletivo:**

**Etapa 1** – Lançamento da oferta de vagas para a função de Operador de Máquina IV – Operador de guindaste MHC e/ou STS – no período de 29/10/2024 a 04/11/2024.

**Etapa 2** – Lançamento da oferta de vagas para a função de Conferente de Pátio e Operador de Empilhadeira III – Operador de empilhadeira de grande porte - de 05/11/2024 a 11/11/2024.

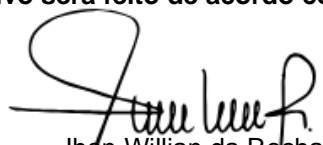
**Etapa 3** – Lançamento da oferta de vagas para a função de Operador de Terminal Tractor – Operador de TT – de 14/11/2024 a 20/11/2024.

**Interessados deverão comparecer no OGMO/ITAJAÍ, munidos com cópia de RG, CPF e comprovante de residência.**

**Local para inscrição: Av. Coronel Eugênio Muller, nº 383, 1º Andar, Centro Integrado de Atendimento - CIA, Centro, na sede do OGMO/ITAJAÍ, a partir da data de 29/10/2024 à 20/11/2024, no horário de 08:00/11:00 e 13:30/16:00.**

Para as vagas disponíveis para Operador de Terminal Tractor, não sendo possível o preenchimento de todas as vagas pelos trabalhadores do sistema Ogmo registrados, a JBS / SEARA Operações Portuárias seguirá as tratativas de contratação com vínculo, conforme estabelecido no Anexo I do Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o Sindicato dos Trabalhadores Portuários Avulsos da atividade de Capatazia/Arrumadores - Período 2024/2026.

**Após o prazo estipulado, as fichas de inscrições serão encaminhadas à SEARA OPERAÇÕES PORTUÁRIAS onde o processo seletivo será feito de acordo com os procedimentos da empresa.**



Jhon Willian da Rocha  
Diretor Executivo  
OGMO/ITAJAÍ

**ANEXO**

**Função: Operador de Máquina IV – Operador de guindaste MHC e/ou STS** (poderá ser inscrito trabalhadores que possuem certificação em um só dos guindastes)

**Quantidade de Vagas: 28**

**Descrição das atividades:** É o responsável em realizar a movimentação de carga nos guindastes do tipo MHC (*Mobile Harbour Crane*) e STS/Portainer (*Ship to Shore*)

**Salário Base:** R\$ 9.852,27

**Adicional de Risco:** 40%

**Jornada de Trabalho:** 180 horas mensais em escala de revezamento

- Irão laborar em jornadas de 06 (seis) horas diárias, com turnos de revezamento e com escala de trabalho no sistema de cinco por um (5x1), ou seja, cinco dias trabalhados consecutivos com um dia de folga
- Em finais de semana alternados, os trabalhadores irão laborar em sistema de compensação de horas extras – sábado e domingo, oportunidade em que irão praticar jornadas de 12 (doze) horas e compensar as horas trabalhadas de forma extraordinária com folgas no final de semana seguinte ao trabalhado, ou seja, sábado e domingo seguintes sem labor. Portanto, compensando a jornada estabelecida da semana anterior, o que na prática, implica dizer que o colaborador irá laborar em um final de semana 12 (doze) horas no sábado e 12 (doze) horas no domingo para descansar no final de semana seguinte, razão pela qual não terá um descanso de 36 (trinta e seis) horas após a jornada de 12 (doze) horas

**BENEFÍCIOS:**

Vale Alimentação:

R\$850,00 reais.

Plano de Saúde (Unimed)

conforme os seguintes termos:

- Titular: A empresa custeia 50% do valor do plano padrão, e o colaborador é responsável pelos outros 50%. Em caso de opção do produto superior ao padrão, o valor custeado pela empresa será o mesmo de 50% do padrão, devendo o colaborador arcar com a diferença.
- Dependentes: O colaborador arca integralmente com os custos do plano de saúde para seus dependentes.
- Coparticipação: Existe uma coparticipação de 30% sobre a utilização dos serviços cobertos pelo plano de saúde para o titular e seus dependentes, custeados integralmente pelo colaborador.

Plano Odontológico (Odontoprev)

facultativo ao colaborador e cujos custos serão de sua integral responsabilidade;

Seguro de Vida (Icatu)

facultativo ao colaborador e cujos custos serão de sua integral responsabilidade;

PPR (Programa de participação nos resultados)

conforme atingimento de metas

Pagamento através do Banco Pic-Pay

Adicional Noturno e Horas Extras

Respeitando as regras do Acordo Coletivo de Trabalho e CLT

**Função: Conferente de Pátio/Capatazia****Quantidade de Vagas: 05**

**Descrição das atividades:** Auxiliará na movimentação, armazenamento, posição dos contêineres/carga nas praças através de contato com o operador III e sala de operações; orientará os operadores na abertura de praças; quando solicitado deve realizar busca de contêineres e numeração de lacres no pátio; deverá fazer o mapeamento através das ferramentas (formulário, sistemas informatizados, etc) disponibilizados.

**Salário Base:** R\$ 5.005,36

**Adicional de Risco:** 40%

**Jornada de Trabalho:** 180 horas mensais em escala de revezamento

- Os mesmos irão laborar em jornadas de trabalho de 12X36 (doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso) ou na jornada de trabalho de revezamento 2x2 (dois dias de trabalho de 12 horas cada dia, por dois dias de descanso).
- A jornada diária de 12 horas de trabalho, contemplará o intervalo para refeição e repouso de 1 (uma) hora

**BENEFÍCIOS:**Vale Alimentação:

R\$850,00 reais.

Plano de Saúde (Unimed)

conforme os seguintes termos:

- Titular: A empresa custeia 50% do valor do plano padrão, e o colaborador é responsável pelos outros 50%. Em caso de opção do produto superior ao padrão, o valor custeado pela empresa será o mesmo de 50% do padrão, devendo o colaborador arcar com a diferença.
- Dependentes: O colaborador arca integralmente com os custos do plano de saúde para seus dependentes.
- Coparticipação: Existe uma coparticipação de 30% sobre a utilização dos serviços cobertos pelo plano de saúde para o titular e seus dependentes, custeados integralmente pelo colaborador.

Plano Odontológico (Odontoprev)

facultativo ao colaborador e cujos custos serão de sua integral responsabilidade;

Seguro de Vida (Icatu)

facultativo ao colaborador e cujos custos serão de sua integral responsabilidade;

PPR (Programa de participação nos resultados)

conforme atingimento de metas

Pagamento através do Banco Pic-PayAdicional Noturno e Horas Extras

Respeitando as regras do Acordo Coletivo de Trabalho e CLT

**Função: Operador de Empilhadeira III – Operador de empilhadeira de grande porte****Quantidade de Vagas: 36**

**Descrição das atividades:** É responsável por operar empilhadeira de grande porte, realizar a movimentação de contêineres, cargas projetos, excessos, empilhamento e desempilhamento, carga e descarga nos caminhões, remoções, ajustes e posicionamento no pátio, e navios em operação, realizando o acompanhamento das tarefas, registrando e confirmando a posição de containers e os ajustes realizados. Deverá utilizar os sistemas informatizados já implantados ou que venham ser implantados para melhoria da eficiência dos serviços

**Salário Base:** R\$ 6.866,77

**Adicional de Risco:** 40%

**Jornada de Trabalho:** 180 horas mensais em escala de revezamento

**JBS TERMINAIS**

Sears Operações Portuárias

Av. Coronel Eugenio Muller, 300

Itajaí, Santa Catarina

Brasil





Terminals

- Irão laborar em jornadas de 06 (seis) horas diárias, com turnos de revezamento e com escala de trabalho no sistema de cinco por um (5x1), ou seja, cinco dias trabalhados consecutivos com um dia de folga
- Em finais de semana alternados, os trabalhadores irão laborar em sistema de compensação de horas extras – sábado e domingo, oportunidade em que irão praticar jornadas de 12 (doze) horas e compensar as horas trabalhadas de forma extraordinária com folgas no final de semana seguinte ao trabalhado, ou seja, sábado e domingo seguintes sem labor. Portanto, compensando a jornada estabelecida da semana anterior, o que na prática, implica dizer que o colaborador irá laborar em um final de semana 12 (doze) horas no sábado e 12 (doze) horas no domingo para descansar no final de semana seguinte, razão pela qual não terá um descanso de 36 (trinta e seis) horas após a jornada de 12 (doze) horas

#### **BENEFÍCIOS:**

##### Vale Alimentação:

R\$850,00 reais.

##### Plano de Saúde (Unimed)

conforme os seguintes termos:

- Titular: A empresa custeia 50% do valor do plano padrão, e o colaborador é responsável pelos outros 50%. Em caso de opção do produto superior ao padrão, o valor custeado pela empresa será o mesmo de 50% do padrão, devendo o colaborador arcar com a diferença.
- Dependentes: O colaborador arca integralmente com os custos do plano de saúde para seus dependentes.
- Coparticipação: Existe uma coparticipação de 30% sobre a utilização dos serviços cobertos pelo plano de saúde para o titular e seus dependentes, custeados integralmente pelo colaborador.

##### Plano Odontológico (Odontoprev)

facultativo ao colaborador e cujos custos serão de sua integral responsabilidade;

##### Seguro de Vida (Icatu)

facultativo ao colaborador e cujos custos serão de sua integral responsabilidade;

##### PPR (Programa de participação nos resultados)

conforme atingimento de metas

##### Pagamento através do Banco Pic-Pay

##### Adicional Noturno e Horas Extras

Respeitando as regras do Acordo Coletivo de Trabalho e CLT

#### **Função: Operador de Terminal Tractor – Operador de TT**

#### **Quantidade de Vagas: 68**

**Descrição das atividades:** Operador de caminhão/trator que realiza a movimentação de contêineres, carga projeto, geral e mercadorias no costado, pátio, e serviços de transporte interno

**Salário Base:** R\$ 4.103,69

**Adicional de Risco:** 40%

**Jornada de Trabalho:** 180 horas mensais em escala de revezamento

- Irão laborar em jornadas de 06 (seis) horas diárias, com turnos de revezamento e com escala de trabalho no sistema de cinco por um (5x1), ou seja, cinco dias trabalhados consecutivos com um dia de folga
- Em finais de semana alternados, os trabalhadores irão laborar em sistema de compensação de horas extras – sábado e domingo, oportunidade em que irão praticar jornadas de 12 (doze) horas e compensar as horas trabalhadas de forma extraordinária com folgas no final de semana seguinte ao trabalhado, ou seja, sábado e domingo seguintes sem labor. Portanto, compensando a jornada estabelecida da semana anterior, o que na prática, implica dizer que o colaborador irá laborar em um final de semana 12 (doze) horas no sábado e 12 (doze)

JBS TERMINAIS

Sears Operações Portuárias

Av. Coronel Eugenio Müller, 300

Itajaí, Santa Catarina

Brasil

horas no domingo para descansar no final de semana seguinte, razão pela qual não terá um descanso de 36 (trinta e seis) horas após a jornada de 12 (doze) horas

**BENEFÍCIOS:**

Vale Alimentação:

R\$850,00 reais.

Plano de Saúde (Unimed)

conforme os seguintes termos:

- Titular: A empresa custeia 50% do valor do plano padrão, e o colaborador é responsável pelos outros 50%. Em caso de opção do produto superior ao padrão, o valor custeado pela empresa será o mesmo de 50% do padrão, devendo o colaborador arcar com a diferença.
- Dependentes: O colaborador arca integralmente com os custos do plano de saúde para seus dependentes.
- Coparticipação: Existe uma coparticipação de 30% sobre a utilização dos serviços cobertos pelo plano de saúde para o titular e seus dependentes, custeados integralmente pelo colaborador.

Plano Odontológico (Odontoprev)

facultativo ao colaborador e cujos custos serão de sua integral responsabilidade;

Seguro de Vida (Icatu)

facultativo ao colaborador e cujos custos serão de sua integral responsabilidade;

PPR (Programa de participação nos resultados)

Conforme atingimento de metas

Pagamento através do Banco Pic-Pay

Adicional Noturno e Horas Extras

Respeitando as regras do Acordo Coletivo de Trabalho e CLT

